

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-02-95

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr^a Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng^o Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n° 9.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seiscentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta e quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - dez mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - seiscentos e sessenta mil trezentos e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões novecentos e cinquenta e um mil cento e sessenta e um escudos e cinquenta centavos.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DO CAROCHO, NA QUINTA

DO PICADO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Novembro, do ano findo, relativa à empreitada de "Concepção, Fornecimento e Instalação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) Compacta do Carocho, na Quinta do Picado, em Aradas", a Câmara tomou conhecimento de que ao referido concurso apresentaram propostas as Firms PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A. e CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - dezoito milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e sete escudos e N° 2 - oito milhões oitocentos e trinta mil quinhentos e setenta e dois escudos. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo em análise para estudo dos valores apresentados.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE SÁ-BARROCAS: - Foi

também presente o processo em epígrafe, tendo-se verificado que ao respectivo concurso se candidataram os seguintes concorrentes: N° 1 - RUCRISÁGUA - Indústria de Processamento de Águas, Lda.; N° 2 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S. A.; e N° 3 - CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA..

Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade, tendo-se procedido de imediato à abertura das respectivas propostas, que indicaram os seguintes valores: N° 1 - trinta e três milhões cento e oitenta e oito mil trezentos e quatro escudos; N° 2 - quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e sete escudos; e N° 3 - vinte e quatro milhões seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e três escudos.

Após ter sido concedido um período para análise das correspondentes propostas, foi apresentada uma reclamação pelo concorrente N° 1, a qual foi aceite, e que diz respeito ao conteúdo do projecto do concorrente N° 3 - CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA., que contraria o caderno de encargos na parte respeitante à remoção total do fósforo, bem como no que refere às exigências do sistema de desidratação de lamas. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação detalhada sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE MONTES DE AZURVA: -

Considerando ainda a deliberação de 21 de Novembro do ano findo, foram presentes também as propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe,

as quais foram assim numeradas: Nº 1 - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A.; Nº 2 - CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA.; Nº 3 - SCARP - Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas e Nº 4 - CABRAL & FILHOS, S. A..

Analisados os documentos respectivos, foram os mesmos considerados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas: Nº 1 - quarenta e três milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro escudos, Nº 2 - vinte e um milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezasseis escudos; Nº 3 - dezoito milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove escudos; e Nº 4 - vinte milhões trezentos e setenta mil cento e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo para estudo, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: -

Com referência à deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, findo, foram presentes três propostas com vista à exploração do quiosque situado na Rua Conselheiro Luís de Magalhães.

Abertas as mesmas, verificaram-se os seguintes valores: Nº 1 - ANTÓNIO JOSÉ HENRIQUES COSTA - vinte e quatro mil escudos/mês; Nº 2 - JÚLIO MANUEL RAMOS BATEL - cinquenta mil escudos/mês; e Nº 3 - JOÃO MARQUES DA ROCHA - dezoito mil escudos/mês.

Considerando a presença do concorrente nº 3, actual concessionário, e considerando o disposto no artº 4º do respectivo Regulamento, foi o mesmo questionado sobre se pretendia gozar do direito de preferência, ao que declarou, por escrito e após um período de reflexão, aceitar continuar com a exploração do quiosque pela renda mensal de cinquenta mil escudos, correspondente à proposta mais vantajosa para o Município.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao Sr. JOÃO MARQUES DA ROCHA a continuação da exploração do quiosque em causa, pelo período de 10 anos e pela renda mensal de cinquenta mil escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DO COJO: -

Foram distribuídas por todos os elementos da Câmara, as condições relativas à venda dos terrenos do Cojo, já com as sugestões propostas na reunião de 16 de Fevereiro, corrente, tendo sido deliberado, por unanimidade e após uma análise breve do respectivo texto, que as mesmas sejam aprofundadas por todos, com vista a posterior aprovação.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi também deliberado convocar uma reunião extraordinária para o efeito, a realizar na próxima sexta-feira, com início pelas 17 horas.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Fornecimento eléctrico para um PT de 630 kva para o Centro Coordenador de Transportes", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos;

- 5ª situação, 1ª de trabalhos a mais da obra "Construção da Unidade de Saúde de Aradas - 2ª fase", adjudicada a Editran, Lda., da quantia de novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito escudos;

- 4ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª fase", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões cento e doze mil e duzentos escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação decorativa do edifício do Governo Civil", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de um milhão cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Construção de infraestruturas na Urbanização do Picôto", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., Lda., da quantia de sete milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e cinquenta escudos;

- 4ª Situação de trabalhos previstos da obra "Construção da Estação Elevatória de Esgotos Domésticos do Centro Profissional de Aveiro", adjudicada a Construvenda - Construções Lda., da quantia de um milhão seiscentos e nove mil cento e cinquenta e cinco escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Por unanimidade, foi deliberado aprovar a 3ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, a qual importa na quantia total de trinta e cinco milhões de escudos e foi elaborada nos termos da legislação em vigor.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 725 e 741/95, das quantias, respectivamente, de trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis escudos e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos e Serviço requisitante 07 - N.º 41/95, da quantia de trezentos e quarenta e oito mil escudos.

HABITAÇÃO - REALOJAMENTOS - AVENIDA CENTRAL: - O Sr.

Presidente informou dos contactos que tem vindo a estabelecer com o Sr. Edmundo Numa Pompílio dos Santos, residente na Rua Comandante Rocha e Cunha, com vista à desocupação da casa que habita e que é já propriedade desta Câmara Municipal, a qual se torna necessário demolir por força da obra de "Construção da Nova Ponte de Pau" tendo dado conhecimento das dificuldades que tem sentido em chegar a um entendimento quanto ao respectivo realojamento. Informou, também, das várias propostas que foram já apresentadas ao interessado, as quais têm sido rejeitadas, pelo que propôs ao Executivo que, com vista à solução urgente do problema, seja paga uma indemnização calculada no valor de quinze mil contos, como compensação pelo não realojamento, o que foi aceite, por unanimidade, devendo os serviços municipais respectivos proceder em conformidade.

IDEM - IDEM - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: -

Tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e face à necessidade de se proceder com urgência ao realojamento do Sr. Rogério Monteiro, residente numa habitação já propriedade municipal, sita no Bairro do Vouga, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao mesmo uma habitação do Bairro de Santiago de tipologia T1.

PERMUTA DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação e por proposta da Vereadora Dr^a Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em 13 do mês em curso, no sentido de, com referência ao Sr. Manuel Gomes Vidal, co-proprietário do prédio sito no Bairro do Vouga, se autorizar a permuta por um fogo de tipologia T2, sito no Bairro de Santiago, e não por um T3, não havendo, por isso, lugar ao pagamento de qualquer verba.

AQUISIÇÃO DE BENS - FOGOS DO IGAPHE: - Dando seguimento às deliberações tomadas sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente a de 21 de Setembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do IGAPHE a propôr à Câmara a venda de mais seis fogos sitos, um em Santiago, um no Caião e quatro no Griné, os quais se encontram devolutos.

Assim e em face da informação dos Serviços Municipais de Habitação nº 46/95, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir 15 fogos, sendo três no Bairro de Santiago, sete no Bairro do Caião e cinco no Bairro do Griné, pela quantia total de cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um contos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, avançar com o respectivo processo de financiamento do valor acima referido, junto do Instituto Nacional de Habitação.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas solicitadas a três Firmas da especialidade, com vista à reparação do elevador sito no edifício dos Serviços de Cultura, as quais foram abertas em Comissão constituída para o efeito e apresentaram os seguintes valores: Nº 1 - OTIS ELEVADORES, S.A. - um milhão quinhentos e setenta e quatro mil cento e oitenta escudos; Nº 2 - ELEMENTAL - Assistência, Reparações e Montagens de Elevadores, Lda. - um milhão oitocentos e dez mil escudos; e Nº 3 - MARICRUZ - Soc. Com. de Elevadores, Lda. - um milhão oitocentos e setenta mil escudos, sendo a todos os valores acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade e considerando a urgência em se realizar o trabalho em causa, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma OTIS, pela já mencionada importância de um milhão quinhentos e setenta e quatro mil cento e oitenta escudos, dado ser a proposta mais vantajosa.

PATRIMÓNIO CULTURAL MÓVEL: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de um ofício enviado pelo Instituto Português de Museus em que se solicita o apoio desta Câmara Municipal para a concretização do projecto de Inventariação do Património Cultural Móvel. Relativamente ao assunto, aquela Sr^a Vereadora referiu-se ao interesse e à importância das Autarquias estarem integradas nestes projectos, tendo adiantado que a Câmara Municipal de Anadia tem já em curso o trabalho em causa, o qual contou também com o apoio da Diocese de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado concordar, ficando a cargo da Senhora Vereadora encetar as diligências necessárias para o efeito.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: - A Câmara tomou conhecimento de duas circulares remetidas pela A.N.M.P., através das quais se coloca à consideração do Executivo a pretensão em instaurar acção judicial para o reconhecimento de direitos e interesses legalmente protegidos, no que concerne à obtenção dos pagamento das quantias devidas pelo cálculo incorrecto do FEF - Fundo de Edquilíbrio Financeiro, bem como pela ausência de compensação pelas novas reduções e isenções da Contribuição Autárquica e Sisa, remetendo, também, o parecer jurídico no qual são tratadas e estudadas com profundidade estas matérias.

Seguiu-se prolongada troca de impressões, tendo ficado decidido deixar o assunto ao cuidado do Sr. Presidente que estabelecerá contactos com a Associação e decidirá sobre a matéria, dando nota posteriormente ao Executivo.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - INFRAESTRUTURAS - 7ª

FASE: - Lida a informação prestada pelo Director de Obras Municipais e de acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das firmas da especialidade, com vista à execução da 7ª fase de infraestruturas, a levar a efeito na Zona Industrial de Mamodeiro - Rede de Baixa Tensão, cuja previsão dos custos atinge a importância de quatro milhões de escudos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - REDE DE SANEAMENTO:

- Face ao estudo elaborado pelos Serviços Técnicos, foi também deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado com vista à realização da empreitada de "Rede de Saneamento na Urbanização Sá-Barrocas", cujo preço base se cifra na quantia de dois milhões oitocentos e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito escudos.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO:

- Face ao pedido formulado pela Firma ROSAS CONSTRUTORES, LDA., adjudicatária das obras abaixo indicadas, e lida a informação prestada pela D.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos seguintes depósitos de garantia, considerando que foram apresentadas garantias bancárias de igual valor: quatrocentos e oito mil e cinco escudos - "Circular de Esgueira - 1ª fase"; trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta e quatro escudos - "Arruamentos na Urbanização Sá-Barrocas"; trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete escudos - "Pavimentação de arruamentos na Cidade"; trezentos e setenta e um mil e quinhentos escudos - "Aplicação de binder na zona envolvente das Piscinas"; trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito escudos - "Pavimentação de um troço na Avenida Central" e quinhentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco escudos - "Pavimentação da Rua Capitão Lebre, em Verdemilho".

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

- Presente um ofício remetido pelo Centro de Distribuição de Aveiro da EN - Electricidade do Norte, S.A., a dar nota do orçamento previsto para a instalação de duas colunas de iluminação na Urbanização S. João de Deus, no montante de trezentos e dezassete mil cento e sessenta e oito escudos. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo Técnico responsável, autorizar o pagamento da quantia referida, com vista à execução dos respectivos trabalhos por parte daquela Entidade.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE S. MARTINHO: - Foi presente

uma factura da Firma JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA, da quantia de trezentos e oitenta e seis mil cento e cinquenta escudos, acrescida de IVA, referente aos trabalhos de iluminação pública na Rua de S. Martinho, nesta Cidade. De acordo com a informação do D.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

LITÍGIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos ao advogado Dr. Fernando de Oliveira, referente aos honorários devidos pelo processo de embargo da obra pertencente à Sociedade Imobiliária e Turística do Cojo, S.A..

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e sete mil e quinhentos escudos ao Eng^o Carlos Manuel Vieira Magalhães, para pagamento dos serviços prestados na Secção de Obras, durante o período de 28 de Dezembro do ano findo a 27 de Janeiro, último.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Por unanimidade e após troca de impressões, foi deliberado autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município da quantia de setecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis escudos, para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Presente um officio da Junta de Freguesia em epígrafe, a dar nota de que foram efectuados dois levantamentos topográficos, nomeadamente da zona que vai da Urbanização da Escola C+S de S. Bernardo à nova estrada prevista no Plano Director Municipal e que ligará a futura P.I. da Cabreira, numa área de cerca de 30 ha de terrenos.

Por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de quinhentos e vinte mil escudos, com vista ao pagamento dos referidos trabalhos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o officio n^o 224, de 15 de Dezembro do ano findo, da Junta de Freguesia de Santa Joana, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da quantia de dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e trinta escudos, respeitante aos trabalhos de pavimentação efectuados na Rua da Liberdade, daquela Freguesia.

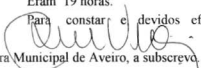
INFRAESTRUTURAS: - Considerando o teor da informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 19 de Dezembro, do ano findo, na parte respeitante ao valor da adjudicação da empreitada de "Execução de infraestruturas na Urbanização Força-Vouga - 10ª fase" à Firma JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., porquanto o mesmo se cifra na quantia de onze milhões trezentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta escudos, acrescida de IVA.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

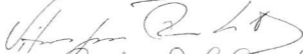
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

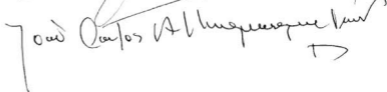
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Nogueira de Sousa








João Santos Albuquerque